



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº15 DE 12 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO DE CONFORMIDADE COM ARTIGO 98 DA LEI COMPLEMENTAR nº07 de 14/10/1994 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarutaiá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º- De conformidade com o disposto no artigo 98 da Lei Complementar Municipal nº07 de 14/10/1994, fica concedida, a partir do dia 13 de março de 2020, 30 dias de Licença Prêmio ao Senhor Fabiano Laino Alvares, brasileiro, casado, RG222122596, CPF25954979871.

Art. 2º A concessão mencionada no artigo 1º, da- se em razão do servidor haver completado um período de 5 anos de exercício no serviço público (período de 2012 a 2017).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarutaiá.
Em, 12 de março de 2020.


PAULO ROGÉRIO DE CASTRO
Presidente


Flávio Sela da Costa.
1º Secretário


Dijalma Dalla Bernardina.
2º Secretário.

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.

Responsável pelo expediente